



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 024/2023**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **024/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **18/07/2023 à 17/07/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **M M C DOS SANTOS AGROINDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 29.893.688/0001-68** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 147.943,41** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

29.893.688/0001-68  
M M C DOS SANTOS  
AGRO INDÚSTRIA  
EST. DO GOIABAL, S/N  
ZONA RURAL CEP 28.420-000  
SILVA JARDIM



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Administração e pela empresa **M M C DOS SANTOS AGROINDUSTRIA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 18 de julho de 2023.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

  
**Paulo Lage Barboza de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
**[29.893.688/0001-68]**  
**M M C DOS SANTOS**  
**AGRO INDÚSTRIA**  
EST. DO GOIABAL, S/N  
**[ZONA RURAL CEP 28 920-000]**  
**SILVA JARDIM - RJ**

  
**M M C DOS SANTOS AGROINDUSTRIA LTDA**  
CNPJ nº 29.893.688/0001-68



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

**Pregão:** 024/2023

**Processo:** 12372/2022

**Data do Certame:** 29/06/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
M M C DOS SANTOS AGROINDUSTRIA LTDA		29893688000168				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PACOTE CO M 100 UNIDA DES,	COPAZA	PCT	21.097,000	3,3400	70.463,98
2	COPO DESCARTÁVEL 80ML, PACOTE COM 100 UNIDAD ES,	CRISTALCOPO	PCT	16.155,000	2,3100	37.318,05
4	MEXEDOR PARA CAFÉ (MINI REMO), MEDIDAS: 8,5CM, P ACOTE COM 500 UNIDADES, CRISTAL,	PLASTFOOD	PCT	10.486,000	3,8300	40.161,38
					<b>Subtotal:</b>	<b>\$147.943,41</b>